



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

Plano de Formação no âmbito do Regime Geral de Prevenção da
Corrupção (RGPC) 2025

Instituto Nacional de Estatística, I.P.

(31 de janeiro 2025)



Índice

1. NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
2. ABORDAGEM	3
3. OBJETIVOS	3
4. CALENDÁRIO	3
5. MONITORIZAÇÃO DO PLANO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES.....	3
6. DESTINATÁRIOS.....	4
7. ATIVIDADE FORMATIVA PREVISTA NO ÂMBITO DO RGPC.....	4
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	4

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A formação planeada no âmbito do RGPC integra o Plano de formação do INE para 2025, tendo este último sido elaborado em consideração com o quadro legal fundamental que orienta a formação profissional, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro, que estabelece o regime jurídico aplicável a esta matéria. Este diploma define as modalidades de formação, as entidades competentes e as áreas estratégicas de formação, entre outros aspetos relevantes; e adicionalmente, o Despacho n.º 2786/2022, de 4 de março, que aditou novas áreas estratégicas de formação profissional, como a promoção da cidadania, participação democrática e direitos fundamentais, bem como a valorização do interesse e do serviço público; assim como as disposições da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), estabelecida pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

A formação profissional tem sido assumida como fundamental para alcançar níveis adequados de eficiência, eficácia e qualidade no cumprimento dos objetivos operacionais e estratégicos do Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE), e no desenvolvimento pessoal e profissional dos seus trabalhadores, constituindo o Plano de Formação (PF) do INE um instrumento fundamental de gestão.

2. ABORDAGEM

O plano de formação do INE privilegia as áreas técnico-científicas e tecnológicas que permitam acompanhar a modernização do processo de produção e difusão das estatísticas oficiais, assim como as necessidades formativas necessárias ao cumprimento de vários enquadramentos legais (entre os quais o RGPC).

3. OBJETIVOS

O plano de formação do INE privilegia as áreas técnico-científicas e tecnológicas que permitam acompanhar a modernização do processo de produção e difusão das estatísticas oficiais, assim como as necessidades formativas necessárias ao cumprimento de vários enquadramentos legais (entre os quais o RGPC).

4. CALENDÁRIO

O presente Plano de Formação, elaborado de uma forma estruturada, será executado durante o ano 2025, sendo ainda estendido para o ano de 2026.

5. MONITORIZAÇÃO DO PLANO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES

Durante a execução do PF de 2025 será mantido o contacto regular com os/as dirigentes do INE, com o objetivo de monitorizar o cumprimento do plano e proceder a ajustamentos sempre que necessário e adequado.

A concretização do plano será efetuada trimestralmente com um conjunto de informação adicional, para apoio à tomada de decisão superior do conjunto das ações que o constituem.

A avaliação das ações executadas será promovida junto dos formandos no final das respetivas ações; no período de cerca de 6 meses após, será efetuada a avaliação de eficácia da ação junto do formando e da sua chefia, em particular, no que respeita ao nível de aplicabilidade dos conhecimentos obtidos na ação de formação em referência.

6. DESTINATÁRIOS

- Trabalhadores do INE.
- Sempre que possível, o acesso à frequência das ações de formação, nomeadamente as internas, será alargado aos técnicos/as de outras Autoridades Estatísticas, nomeadamente da Direção Regional de Estatísticas da Madeira (DREM) e do Serviço Regional de Estatísticas dos Açores (SREA) e das Entidades com Delegação de Competências do INE.

7. ATIVIDADE FORMATIVA PREVISTA NO ÂMBITO DO RGPC

Área/Ação de Formação	Tipo	Entidade formadora	Data prevista	Duração prevista	Local	Destinatários
Enquadramento Legal						
União Europeia - Instituições e Processo Decisório	externa	INA	a definir	6h	a definir	Trabalhadores das UOs: SAJ, REC
Formação no âmbito do enquadramento do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC)	externa	INA	a definir	49h	a definir	Trabalhadores de UOs: PCQ, SAJ, DAFP, DMSI
Formação sobre os Instrumentos do INE no âmbito do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC)	interna	a definir	a definir	a definir	a definir	Todos os trabalhadores
Outras no Processo de Produção Estatística						
Curso de Formação Específico para a Integração de Trabalhadores/as na Carreira Especial de Técnico Superior Especialista em Estatística do INE (componente teórica)	interna	INE	a definir	300h	híbrida	Novos trabalhadores

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução do presente PF é condicionada pela disponibilidade orçamental para o efeito.

Poderão vir a realizar-se outras ações de formação, no decurso do ano, não previstas inicialmente, sempre que necessário e exequível, pelo que este PF poderá ser ajustado durante o ano em resultado da entrada de novos/as trabalhadores/as ou de necessidades específicas das Unidades Orgânicas.

Relativamente ao regime de formação, prevê-se que possam realizar-se cursos de formação em regime presencial, não presencial (online) e de modo misto.

A estrutura deste Plano para 2025, será estendido ao ano de 2026 para aquelas ações que ainda se justifiquem devido à sua procura.

Todos os elementos que constam da lista das ações de formação por área (ponto 11 do documento) e que ainda não estejam definidos, por dependerem da organização da ação de formação, serão atualizados à medida que houver informação disponível por parte do Departamento de Recursos Humanos.